

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Campo Grande/MS. Período de afastamento: 29/09/2025 até 03/10/2025. Evento e justificativa: Reunião bilateral entre o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Animal - SENACSA e visita técnica as instalações da IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal. Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ROSANE COLARES MORAES MOREIRA	2469200/1	Assistente Especial II	comissionado	SEAPPA - Departamento de Produção Animal
PAULO ANDRÉ SANTOS COELHO DE SOUZA	3888932/1	APPGG - Medicina Veterinária	efetivo	SEAPI - Div. de Controle e Informações Sanitárias Animal
FRANCISCO PAULO NUNES LOPES	3891020/1	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	efetivo	SEAPI - Div. de Controle e Informações Sanitárias Animal

Licitações

Protocolo: 2025001326065

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0020329-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a dispensa do procedimento licitatório, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, com o objetivo de manter a continuidade do desenvolvimento, manutenção, evolução, suporte e operação de todos os módulos e funcionalidades de sistema específico de defesa agropecuária, do Estado do Rio Grande do Sul (Sistema de Defesa Agropecuária – SDA).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 75, inciso IX, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Edvilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2025001326055

SÚMULA DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 023/2022 – FPE Nº 022040/2021

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio daSECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominadaCONTRATANTE; e empresa VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com disponibilização de imagens de câmeras de vigilância e equipamentos em regime de comodato, a serem prestados no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Apicultura - CEPAQ, situado na Estrada Gentil Machado Godoy, nº 3825, 1º Distrito, Águas Belas, na cidade de Viamão/RS, originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9090/2022 - CELIC. **OBJETO DO ADITIVO:** Reajusta-se o preço de execução dos serviços previsto na “Cláusula Segunda – Do Preço”, item 2.1, do contrato original, de modo que o mesmo passará a ser de R\$ 3.793,76 (três mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) mensais, durante o período de 18/07/2025 a 17/07/2026, em decorrência da variação do IPCA, ocorrida no período de Julho/2024 a Junho/2025, bem como devido aos termos da negociação efetuada entre as partes, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto contratado, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 20/1500-0010859-8.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.